

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 093/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **18201.005901/2024.72**, Parecer Técnico N.º **430/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: RIVADAVIA VELHO CORREA MEYER
CPF/CNPJ: 005.218.460-99
ENDEREÇO: RUA JARDIM CRISTOFEL, 67 - AP 00201, INDEPENDENCIA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE – RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÀREA DE 689,1214 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA PEDRA BELA, GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

VALIDADE: 13/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/09/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 24/09/24
Hora: 11:12
Assinatura: 

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03°21'45,74" N Longitude: 60°15'40,13" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005901/2024.72** / Parecer Técnico Nº:
430/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON WALCZAK-ART: NºRR20240140218/NATASHA
DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA-ART: NºRR20240140219